CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.274/2018

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 003/2018, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, RG nº 44.911.047-3, no cargo de Técnico Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a partir de 12 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de janeiro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA: 29/01/2018

EDIÇÃO Nº 817

FLS 012

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro